

PORTARIA N.º 137/21 de 18/02/2021.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando LTCAT 2021,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, a partir deste mês insalubridade de grau máximo, 40% a servidora municipal **ELZA TEREZINHA BORELA BIFFE**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 18 de fevereiro de 2021

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal